



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.943, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

(Alterado pelo Decreto nº 1.945, de 3 de setembro de 2020)

Altera o Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, nas partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO XII AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I -

1.4 - Superintendência de Cadastro e Projetos Habitacionais;(NR)

.....

1.4.3 - Diretoria de Engenharia Habitacional;(NR)

.....”

Art. 2º São alteradas as nomenclaturas dos cargos constantes do inciso II do Anexo XII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Habitação, a seguir especificados:

I - Superintendente de Engenharia e Programas Habitacionais, simbologia DAS-2, para Superintendente de Cadastro e Projetos Habitacionais, simbologia DAS-2;

II - Diretor de Cadastro Habitacional, simbologia DAS-4, para Diretor de Engenharia Habitacional, simbologia DAS-4.

Parágrafo único. São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão com nomenclaturas alteradas na forma dos incisos do *caput* deste artigo. *(Incluído pelo Decreto nº 1.945, de 3 de setembro de 2020.)*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas